



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 014/2026

***“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 621 de 07 de julho de 2009 e dá outras providências.”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** O incisos I do artigo 107-A da Lei Municipal n.º 621 de 07 de julho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 107-A[...]**

I - I - Unidade Escolar 01 - A escola que possui 01 (um) ou 02 (dois) turnos diários com alunos matriculados em no mínimo 70 (setenta) alunos e igual ou inferior a 200 (duzentos) alunos.

[...]

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 09 de abril de 2026.

**VILCIMAR CORREA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROPOSTA Nº 001/2011

PROPOSTA Nº 001/2011  
DE  
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
E  
DE  
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

